

PORTARIA Nº 156/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503/97 e os termos da Resolução CONTRAN 941/2022 e da Portaria nº. 545/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 2511/2026**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

A ESPECIALÍSSIMA VISTORIA VEICULAR PRIMAVERA LTDA/ ESPECIALISTA VISTORIAS
CNPJ: 62.448.038/0001-89- PRIMAVERA DO LESTE/MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)